



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 118, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONVOCA SERVIDOR (A)
PARA RETORNO ANTECIPADO
DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o (a) servidor (a), **ISABEL THEREZA STEFFENON WEBER**, Nutricionista, lotado(a), na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 746/3,, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 9 (nove) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de fevereiro de dois mil e vinte.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
10/02/2020


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

10 de 02 de 2020